

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 10

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 0033/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, o Senhor **WELLINTON CLEBSON MARQUES LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do Sistema de Transporte de Referência e Contrareferência junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de abril de 2026.

*Suelio Felix de Alencar*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0034/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR e NOMEAR**, o Senhor **IFTAEL SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar (primeiro suplente), para substituir os Conselheiros Tutelares titulares, no período de Férias, por 150 (Cento e cinquenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de abril de 2026.

*Suelio Felix de Alencar*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º0001/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da DISPENSA Nº 0001/2026 para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de marketing e publicidade da câmara municipal de Catingueira-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias **06 a 08 de março de 2026, até as 13h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaocmcingueira@gmail.com](mailto:licitacaocmcingueira@gmail.com). Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br). Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min horas às 14h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 01 de Abril de 2026

SEBASTIÃO ANGELIM DA SILVA  
Agente de Contratação

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º0002/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da DISPENSA Nº 0002/2026 para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo tipo passeio para ficar à disposição da câmara municipal de Catingueira-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias **06 a 08 de abril de 2026, até as 13h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaocmcingueira@gmail.com](mailto:licitacaocmcingueira@gmail.com). Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br). Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min horas às 14h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 01 de Abril de 2026.

SEBASTIÃO ANGELIM DA SILVA  
Agente de Contratação

### EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.627.681/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0132/2024 de 02 de abril de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 0011/2024, celebrado com a empresa CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.627.681/0001-20, com sede na Rua JOAO DA MATA, CENTRO, PATOS-PB, CEP: 58.700-080, na alteração da cláusula Oitava, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 31 de Março de 2026 prorrogando sua vigência até 31 de março de 2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, da Lei 14.133/21 atualizada.

VIGENCIA: até 31/03/2027.

CATINGUEIRA – PB, 30 de Março de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional